



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 257/2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de Agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional por serviços Extraordinário, correspondente a acréscimo de horas extras, sobre a jornada diária de Trabalho, referente Campanha de Vacinação anti-rábica realizada na zona rural do Município de Canhotinho, aos servidores a seguir relacionados, solicitado através do Ofício nº **103/2023** da Secretaria de Saúde.

- **Cícero Viana dos Passos – 12 horas extras**
- **Claudio Manoel da Silva – 15 horas extras**
- **Edvaldo Pereira da Silva – 10 horas extras**
- **Enilson João Pereira da Silva – 15 horas extras**
- **José Edson Lira – 10 horas extras**
- **José Elenilton das Neves Santos – 15 horas extras**
- **Manoel Evandro Ernesto Barbosa – 15 horas extras**
- **Oseas Lopes Farias – 25 horas extras**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional hora concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

